

Decreto N° 319 - de 12 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 195.433,50 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.433,50 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	1.200,00
2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.200,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0902.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	- - - - - R\$	100.000,00
2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	110.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	12.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	8.233,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.233,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.233,50

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0930.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.600.000 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	195.433,50

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 195.433,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0902.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	- - - - - R\$	100.000,00
2.02.00.04.128.0012.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.14.00 TREINAMENTO DE PESSOAL	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	101.200,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	101.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.00.12.365.0211.2.0301-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.000,00

Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	19.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - -	R\$	12.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - -	R\$	8.233,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	20.233,50
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	20.233,50
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - -	R\$	30.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	195.433,50
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	195.433,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53